



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 082

São Paulo

terça-feira, 5 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 4-5-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, os afastamentos dos abaixo relacionados da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de MERIDIANO

SOLANGE TAPARI, RG 6.021.720, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), a partir de 25-3-81;

de GETULINA

UTAKO UTUMI, RG 3.630.205, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 4-5-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ROSILENE ROMANO RODRIGUES ORTEGA, RG 5.098.430, Professor III, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Escola Técnica Federal de Ouro Preto, do Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

de Nível Doutorado, no Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo

SETURO MASUNARI, RG 3.706.034, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

na Pontifícia Universidade Católica

VERA MARIA NIGRO DE SOUZA PLACCO, RG 3.286.708, Professor III, padrão 46-B (situação antiga);

nos termos do art. 49, da Lei 10.410-71, o afastamento de ALBANO RODRIGUES VAZ, RG 1.687.889, Chefe de Divisão, ref. L, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

em caráter excepcional, MARIA LUCIA TELLES AGOSTINELLI, RG 5.812.320, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), temporária, do SQP-III-QCC;

Secretaria do Interior

BEL. ARY ATTAB, RG 995.001, Delegado de Polícia de 1ª classe, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DARCY NAVARRO DELAHAN, RG 4.765.127, Visitador Sanitário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-81, ficando, em consequência, cessados os efeitos da resolução publicada a 14-4-81, que autorizou o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Avaré;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA ANGÉLICA MARIUSSO, RG 9.907.072, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 253a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-81.

CESSANDO,

dianto da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 10-4-81, o afastamento de IONE ALENCAR ARAÚJO, RG 5.340.569, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 257a. Zona Eleitoral - Capital.

os efeitos da resolução publicada em 12-5-79, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 6.569.419.

CONVOCANDO,

nos termos do parágrafo único da Resolução CC.- 31,

de 20-4-79, os abaixo relacionados, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho:

OSWALDO LEÃO GARCIA, RG 3.916.492 e SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 6.569.419.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CELINA RIBEIRO DE REZENDE, RG 5.288.565, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 4-5-81

No Ofício STS-188-81, em que é interessada a SECRETARIA DOS TRANSPORTES - VIAGEM AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP, sobre autorização para CARLOCINO CONDIM MOURA, RG 783.483-1FF, Assessor de Administração e Telemática da Diretoria da VASP, empreender viagem à França e Bélgica, nos períodos de 20 a 25-4-81 e de 18 a 23-5-81, objetivando a participação em reuniões e Assembleia Geral da Sociedade Internationale de Télécommunications Aeronautiques-SITA a se realizarem naqueles países, respectivamente: "AUTORIZADO".

No Ofício-P-1346-81-CESP, em que é interessada a COMPAHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, sobre autorização para os Engs. FRANCISCO DE ASSIS PRADO GALHANO, RG 2.421.771.e EDSON CURI KACHAN, RG 2.140.216, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participarem da "Offshore Technology Conference" em Houston - Texas, bem como para contatos com firmas contratadas pelo PAULIPETRO em Duncan - Oklahoma, devendo o segundo seguir para Pasadena - Califórnia, para contato com a United Geophysical Co., durante os períodos, respectivamente, de 14 e 11 dias, a partir de 30-4-81: "AUTORIZADO".

No Of. P-1175-81-CESP, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP, autorizo o afastamento do Engº NANAEG EGASHIRAI, RG 5.168.534, técnico da referida empresa, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar do "Seminário sobre Práticas Modernas de Complementação", a ser realizado em Oklahoma-Estados Unidos da América do Norte, no período de 27-7 a 12-7-81".

No processo GG-1.648-79 c/aps. GS-7.560-77-SSP + Pte. 2 do mesmo GS-SSP, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a manifestação favorável do Ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública e nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, considero prorrogado o afastamento, para estágio de aperfeiçoamento no exterior, de MANOEL JACOBSEN TEIXEIRA, RG 3.867.853, no período de 19-2 a 8-3-79".

No processo GG-5-159-80 c/aps. GG-5.109-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 21-3-80, com veículo chapa oficial GB-0402, em que é sindicado JOSE EDUARDO SILVA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 34/38, que acho que fico devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, arquive-se a presente sindicância, por não haver providências outras a serem determinadas, tendo em vista que os prejuízos causados ao Estado foram resarcidos, conforme guia de recolhimento constante de fls. 33".

No processo GG-6.692-80 c/aps. DMSCE-1.069-80, em que GUIOMAR MURO DIAS recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação emitida pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde ratificada pelo Titular da Pasta da Administração, bem assim diante dos termos do parecer 491-81, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto à fls. 2 deste processo, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, concedendo destarte à recorrente 45 dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos arts. 191 e 193, I, da Lei 10.261-68, com retração, a partir de 15-5-80".

No processo GG-6.731-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 22-9-80, com veículo chapa oficial GB-0266, em que é sindicado JOSE DE CARLOS: "Acolhendo a conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 27/28, absolvo o motorista sindicado, por não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, arquive-se a presente sindicância, uma vez que o motorista do auto particular resarciu os prejuízos causados ao Estado, conforme guia de recolhimento de fls. 26, não havendo, assim, providências outras a serem determinadas".

No processo GG-6.855-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 25-7-80, com veículo de chapa oficial GB-0157, em que é sindicado EURICO DOS REIS: "Acolhendo a conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 31/35, absolvo o motorista sindicado, por estar devidamente comprovado não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nos autos".

No processo SICCT-543-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de ROSELY MARIA VIEGAS ASSUMPCAO, RG 2.213.406, Técnica daquela empresa, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar da "1981 EUCEPA International Mechanical Piping Conference", a ser realizada em Oslo-Noruega e manter contatos com Institutos de Pesquisa na Suécia e Finlândia, a partir de 14-6-81 e pelo prazo de 15 dias".

No processo SICCT-543-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de ROSELY MARIA VIEGAS ASSUMPCAO, RG 2.213.406, Técnica daquela empresa, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar da "1981 EUCEPA International Mechanical Piping Conference", a ser realizada em Oslo-Noruega e manter contatos com Institutos de Pesquisa na Suécia e Finlândia, a partir de 14-6-81 e pelo prazo de 15 dias".

Sumário

	Pág.
SECRETARIAS	
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	-
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	16
Obras e do Meio Ambiente	18
Transportes	18
Administração	21
Trabalho	29
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	29
Esportes e Turismo	30
Interior	30
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	30
Universidade Estadual de Campinas	31
Universidade Estadual Paulista	32

No processo SICCT-544-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Engº CLOVIS BENVENTO, RG 4.783.287, técnico daquela empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da "Tenth International Conference on Soil Mechanics and Foundation Engineering", a ser realizada em Estocolmo, Suécia, a partir de 13-6-81 e pelo prazo de 10 dias".

No processo GG-686-81, em que é interessado PAULO MOREIRA, sobre faltas ao serviço: "Diante dos elementos do processo, bem como da manifestação do Diretor do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, acolhida pelo Chefe de meu Gabinete, considero justificadas apenas e exclusivamente para fins disciplinares as ausências objeto do presente processo".

No processo GG-902-81 c/aps. SC-504-81, em que JACY MELO PORTEZAN DIAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Face às manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como diante do parecer 500-81, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o apelo formulado pela interessada, ficando mantida, em consequência, a decisão recorrida".

No processo GG-978-81 c/aps. SC-504-81, em que é interessada MARIA REGINA POTIN DE MATTOS, sobre afastamento: "Diante dos elementos que instruem o processo e tendo presente o parecer 486-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, indefiro a pretensão por falta de amparo legal".

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 3-5-81

Na resolução publicada a 30-9-80, referente a LAVINA ANNA MUNHOZ FIGUEIREDO, RG 3.934.414, para declarar que o período correto de seu afastamento é de 19-10 a 14-11-1980 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 30-4-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, as funções-atividades a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

7-A
VAIR VOLPE, RG 7.943.472, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
VALDILENO HENRIQUE DOS SANTOS, RG 4.557.619, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC.

APOSTILAS DA DIRETORA DE 4-5-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, as funções-atividades a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

13-A
MARIA IZILDA MEIRINHO, RG 9.406.659, Recepcionista, padrão 22-A, do SQF-II-QCC;